

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 22, 11, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO

Em 30/11/01

Assessoria de Plenário

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO Nº

(Do Sr. Dep. Distrital WILSON LIMA – PS)

PDL 628 /2001

Concede Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a Senhora MARIA DA LUZ STERNADT.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a Senhora Maria da Luz Sternadt.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Senhora Maria da Luz Sternadt, o Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal.

A nossa homenageada é residente no Distrito Federal há mais de 41 anos, natural do Estado de Goiás e nasceu no dia 02/10/1946, da cidade de Rubiataba, filha de Idalino Joaquim da Silva e de Júlia Rosa da Silva, é divorciada e tem três filhos que formam o seu maior patrimônio que são Cynthia, Gerson e Marcelo.

Filha de um casal da classe média da cidade saiu do interior de Goiás no início da 60, migrou para Brasília-DF, aqui chegou com oito dias após a inauguração da cidade de Brasília, cursou o Curso Técnico de Contabilidade no Colégio do Núcleo Bandeirante, e vive nos dias de hoje na Octogonal Sul.

É formada em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas da UDF e possui também o Diploma de Licenciatura do Magistério.

PDL 628 01
Lima



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Católica, bastante atuante na área social, Dona Maria da Luz, como é mais conhecida sempre esteve envolvida com grupos de liderança tendo participado no Projeto Rondon VIII e IX, com atuação nos projetos voltados para às cidade de Tauã e Campos Sales, as duas no Estado do Ceará, patrocinado pelo SERFHAU, no ano de 1971.

Atuou e atua decididamente na Prefeitura Comunitária Pôr do Sol, na AOS 07 DA OCTOGONAL SUL como ativa participante na vida comunitária daquele Setor. Atuou como Vice-Presidenta da Associação dos Moradores das Octogonais Sul – A AMOS.É atualmente a Presidente do Conselho Comunitário da Octogonal Sul.

A sua participação foi e está sendo fundamental para a consolidação do Setor Octogonal. Não ficou por aí, foi uma das mais importantes colaboradoras para o incentivo à vida comunitária participativa.Tem levado quase todas as reivindicações dos moradores junto às autoridades competentes quando não junto aos secretários de Estado e até ao Governador do Distrito Federal.

Como profissional da área econômica exerceu as seguintes atividades: Professora de Economia e Mercados, Custos, Contabilidade, Mercadologia e Orientação Ocupacional. Participou do Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da União, é especialista em levantamento de balancetes contábeis além de ser especialista em análise e interpretação de códigos de custos.

Tendo em vista a sua intensa participação durante o processo de consolidação da nossa capital, e representante de uma das mais importantes comunidades de Brasília, é que propomos a concessão deste importante Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria da Luz Sternadt, pelo importante trabalho na formação da nossa sociedade, exemplo de cidadã, dedicada mãe de família, amiga e participante em todos os segmentos da nossa gente.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2001.

Wilson Lima
Deputado Distrital/PSD-DF

